



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 2.662, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Designa Comissão Especial para escolher os agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei n° 3.285/2012 revoga o Decreto 2.481 de 18/04/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei n° 3.285, de 23 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei n° 3.285, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

I – José Quintino Marques – Representante do Poder Legislativo;

II – Bráulio Henrique Dias Viana – Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III – Maurício Ferreira de Carvalho – Representante da Coordenadoria de Comunicação;

IV – Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa – Representante do Gabinete do Prefeito;

V – Lúcio Costa – Representante da Sociedade Civil – Entidade Clube dos 50.

Art. 3º - A Comissão deverá escolher para homenagear pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.

Art. 4º - A Comissão criada por este Decreto terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua criação para conclusão de seus trabalhos e entrega dos nomes ao Chefe do Executivo.

Art. 5º - A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto n° 2.481, de 18 de abril de 2013.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de abril de 2014

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal